

PROGRAMA EMPREENDE INT – 2025/01

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE PROJETOS E EMPRESAS
INOVADORAS NO PROGRAMA EMPREENDE INT**

A Diretora do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT e o Comitê Gestor do Programa Empreende-INT, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria MCT nº 222, de 21.02.2025, publicada no D.O.U. de 24.02.2025, Portaria INT nº 400 de 12 de Março de 2025 (Portaria que institui o Comitê Gestor do Programa Empreende INT), e, pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria 7.058, de 24.05.2023, publicada no DOU de 25.05.2023, ambas assinadas pela Exm^a Ministra de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 2025/01 acima epigrafado, nos seguintes termos:

NO EDITAL,

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

9.2.2. A Comissão terá até 7 (sete) dias úteis, após a apresentação oral do projeto, para se pronunciar sobre a avaliação da proposta, deferindo ou não sua solicitação de entrada no Programa.

Leia-se:

9.2.2. A Comissão terá até 14 (quatorze) dias úteis, após a apresentação oral do projeto, para se pronunciar sobre a avaliação da proposta, deferindo ou não sua solicitação de entrada no Programa.

Fica mantido na íntegra o Edital 2025/01 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Márcia Gomes de Oliveira
Diretora do INT